



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 543 DE 22 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sra. **SANDRILEIA BORGES PLEVKA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46XXX.XXX9 e da CTPS nº 5XXXX6, Série nº 2XX, inscrita no CPF/MF nº 326.XXX.XXX-08, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX7, do emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 22 de julho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de julho de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

